



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Relatório n.º: **RELAT-20/2013**

Assunto: **RELAT-20/2013 - Relatório Anual
SIADAP 3 - Ano 2011**



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

RELATÓRIO – 20/2011

Relatório Anual SIADAP 3 – Ano de 2011

(artigo 77º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro)

Grupo Pessoal/Carreira	Número Trabalhadores	Menções Qualitativas Atribuídas				Intervenção Comissão Paritária	Reclamação Homologação
		Excelente	Relevante	Adequado	Inadequado		
Pessoal de Inspeção	2	-	-	2	-	-	-
Técnico Superior	5	-	2	3	-	-	-
Técnico Informática	2	-	2	-	-	-	-
Assistente Técnico	11	-	1	10	-	-	-
Assistente Operacional	7	-	2	5	-	-	-
Totais	27	-	7	20	-	-	-

Observações:

- a) Por não estarem reunidos os pressupostos para proceder à avaliação do desempenho dos trabalhadores da IGAI relativos ao ano de 2011, conforme estipulado no nº 3 do artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, não foi realizada a avaliação (SIADAP 2 e 3), relevando para efeitos da respetiva carreira a avaliação atribuída no ano anterior (2010), tal como se encontra previsto no nº 6 do artigo 42º da citada Lei. A decisão consta do Despacho-IG-31/2012, de 20 de outubro de 2012, após ouvido o Conselho Coordenador de Avaliação que se pronunciou sobre a matéria (ata nº 5/2012 do CCA).
- b) Não foi requerida qualquer avaliação por ponderação curricular.
- c) Não se verificou a interposição de qualquer recurso hierárquico.

Lisboa, 2 de abril de 2013

A Inspetora-Geral da Administração Interna,

(Margarida Blasco